



EDITAL/2013

CONCURSO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE FONTES DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - FID

A Universidade Federal Do Rio Grande - FURG torna público o concurso para escolha da logomarca do **PROGRAMA DE FONTES DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - FID** exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. APRESENTAÇÃO

Este programa visa promover a inclusão digital na comunidade externa e interna da FURG, através do **Laboratório de Fontes de Informações Digitais (FIDs)**. Serão realizadas as seguintes ações: estudo de usuários; ações de divulgações coletivas e personalizadas; cursos básicos de iniciação à informática, editores de texto, planilhas eletrônicas e programas para apresentação de slides e utilização da internet, bem como cursos específicos para utilização das **FIDs**. As **FIDs** abordadas pelo programa são: Portal Periódicos Capes, Portal de Periódicos Científicos da FURG, ABNTColeção, COMUT, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações local e nacional (BDTD), Sistema ARGO, Repositório Institucional e E-books.

2. OBJETIVO

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca oficial do Laboratório de Fontes de Informações Digitais (FID).

2.2 A logomarca escolhida será adotada como marca oficial do Programa de Fontes de Informações Digitais (FID) e passará a ser de propriedade exclusiva da Universidade Federal do Rio Grande - FURG sendo utilizada em todos os eventos, folderes, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela instituição e pelo programa.

3. NÚMERO DE PROPOSTAS

3.1 O número de propostas é ilimitado.

4. PROPONENTES ELEGÍVEIS

4.1 Poderão participar do concurso toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com idade mínima de 18 anos, que produza a logomarca/logotipo em conformidade com este Edital.

4.2 Estão impedidos de participar do Concurso os estudantes integrantes da Comissão Organizadora.

4.3 A participação poderá ser individual ou em grupo.

4.4 Caso a proposta eleita for de autoria coletiva, será dado um único prêmio ao coletivo, e não a cada um dos membros.

4.5 O participante poderá se inscrever com um ou mais trabalhos.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos inscritos deverão ser **originais e inéditos**, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

5.2 As propostas deverão ser enviadas os formatos **.cdr (CorelDraw) e .gif ou .jpeg**.

5.3 Os trabalhos **não** poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.

5.4 As propostas deverão ser enviadas acompanhadas da ficha de inscrição **totalmente preenchida**.

5.5 A comissão julgadora não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

5.6 **Não** serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Criatividade

6.2 Originalidade (destituição de outras propostas existentes)

6.3 Justificativa da proposta (motivo coerente com a imagem da logomarca bem como com a proposta do FID)

6.4 Aplicabilidade (dimensões aplicáveis a diferentes suportes e fundos)

6.5 Comunicação (transmissão da ideia de modo simples)

7. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

7.1 As inscrições deverão ser feitas mediante envio do formulário de inscrição preenchido, bem como a proposta da logomarca (de acordo com os critérios citados anteriormente) para o e-mail concursologofid@gmail.com

7.2 A ficha de inscrição e a proposta da logomarca deverão ser enviadas em arquivos separados.

8. COMISSÃO AVALIADORA

8.1 A Comissão Julgadora será formada por membros escolhidos livremente pela Comissão Organizadora do Concurso.

8.2 Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos inscritos, o trabalho vencedor, através de notas de 0 a 10 atribuídas a cada proposta.

8.3 Poderão ser solicitadas alterações ao autor do trabalho vencedor.

8.4 Não caberá recurso a decisão da Comissão Julgadora.

8.5 A comissão avaliadora se reserva de cancelar o concurso por motivos de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de logomarca adequada aos objetivos do programa, se assim julgar.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Será premiado apenas o(s) autor(es) pelo trabalho classificado em primeiro lugar, com o valor de R\$ 250,00 e um certificado de “1º Colocado no Concurso da Logomarca/Logotipo para o PROGRAMA DE FONTES DE INFORMAÇÕES DIGITAIS - FID”.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final do concurso será divulgado na página da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) (www.furg.br) e no site do Sistema de Bibliotecas (SiB) (<http://www.biblioteca.furg.br/>). O vencedor ainda será comunicado por telefone ou e-mail indicados na ficha.

11. CRONOGRAMA

Inscrição	De 10 de junho a 10 de julho de 2013
Homologação das inscrições	11 de julho de 2013

*** A data do resultado do Concurso da Logomarca será divulgada no dia da homologação das inscrições.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

12.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Universidade Federal do Rio Grande - FURG e ao Programa de Fontes Digitais (FID), não cabendo ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo(s) participante(s) do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do evento.

12.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela comissão organizadora da logomarca.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Biblioteca Central do Campus Carreiros, pelo fone: (53) 3233-6707 ou pelo e-mail concursologofid@gmail.com

13.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Simone Tarouco Przybylski

Bibliotecária da Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Gestora do Programa de Fontes de Informações Digitais - FID

Renata Braz Gonçalves

Docente da Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Coordenadora do Programa de Fontes de Informações Digitais - FID

Rio Grande, 10 de junho de 2013